

Estudo Técnico Preliminar 43/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.002553/2023-56

2. Descrição da necessidade

Sistema de Registro de Preço para eletrodomésticos da linha branca: splits, geladeira, frigobar, freezer, fogão elétrico e fogão cooktop.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA/UFJ	Ricardo Porto Simões Mathias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIPAC	CATMAT	QTDE
1	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 9.000 Btus, tensão 220V, Split Hi Wall , controle remoto sem fio, Inverter	521200000217	458194	16
2	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 12.000 Btus, tensão 220V, Split Hi Wall , controle remoto sem fio, Inverter	521200000112	458192	12
3	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 24.000 Btus, tensão: 110/220 V, Split, Inverter, controle remoto, display digital, timer, selo Procel	521200000224	440747	25
4	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 30.000 Btus, 220 V, split, teto /pisso, Ciclo frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem fio	521200000112	355750	8
5	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 30.000 Btus, 220 V, Split, Inverter, Ciclo frio, Selo Procel, Controle remoto sem fio	521200000226	483097	8
6	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 36.000 Btus, 220 V, split, Inverter, Ciclo frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem fio	521200000225	448818	12
7	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 48.000 Btus, 220 V, split, Inverter, Ciclo frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem fio	521200000227	448819	8
8	Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 48.000 Btus, 220 V, Splito, Ciclo frio, Selo Procel, Controle remoto sem fio, Teto/piso	521200000228	355748	8
9	Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 58.000 Btus, 220 V, Split, controle remoto sem fio, Teto/piso	521200000229	441419	6
10	Frigobar, capacidade 100 A 130 L, 220 V, Branco, Selo Procel, Consumo máximo 15 KW/H	521200000230	486187	15
11	Refrigerador Duplex, Capacidade de Refrigeração 450 L, Portas fixas, Frost Free, Branca, 220 V, Etiqueta de eficiência energética A	521200000231	470946	15
12	Aparelho Purificador De Água, Tripla filtragem, 110/220 V, Capacidade 1,5 L, Água gelada e Água natural	521200000232	463093	15
13	Forno Microondas, Capacidade 38 L, 900 W, 220 V, Prato giratório, Trava segurança, Timer, Memória, Cor Branca	521200000233	383270	15
	Freezer, Horizontal, Capacidade 510 L, 2 tampás, Degelo manual, Cor branca,			

14	Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, 220V, Dreno frontal com tampa e rodízios	521200000234	445210	15
15	Freezer, Vertical, Capacidade 400 L, 220 V, Triplafunção Energética Etiqueta "A", 1 porta	521200000235	438025	15
16	Fogão Elétrico, Aço inoxidável, 3.500W, 220 V, 2 palcas aquecedoras, Com termostato de segurança, Uso doméstico	521200000238	307589	12
17	Fogão elétrico, Vitrocerâmico, 2 acendedores, 220 V	521200000237	483906	25
18	Fogão Gás, Vidro, Cooktop, 2 bocas, Acendimento automático, 110x220 V	521200000236	440595	25

5. Levantamento de Mercado

Solicitação de orçamentos para a realização da atividade planejada, demonstrando os valores realizados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Sistema de Registro de Preço para eletrodomésticos da linha branca: splits, geladeira, frigobar, freezer, fogão elétrico e fogão cooktop.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIPAC	CATMAT	QTDE
1	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 9.000 Btus, tensão 220V, Split Hi Wall , controle remoto sem fio, Inverter	521200000217	458194	16
2	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 12.000 Btus, tensão 220V, Split Hi Wall , controle remoto sem fio, Inverter	521200000112	458192	12
3	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 24.000 Btus, tensão: 110/220 V, Split, Inverter, controle remoto, display digital, timer, selo Procel	521200000224	440747	25
4	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 30.000 Btus, 220 V, split, teto /pisso, Ciclo frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem fio	521200000112	355750	8
5	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 30.000 Btus, 220 V, Split, Inverter, Ciclo frio, Selo Procel, Controle remoto sem fio	521200000226	483097	8
6	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 36.000 Btus, 220 V, split, Inverter, Ciclo frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem fio	521200000225	448818	12
7	Aparelho Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 48.000 Btus, 220 V, split, Inverter, Ciclo frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem fio	521200000227	448819	8
8	Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 48.000 Btus, 220 V, Splito, Ciclo frio, Selo Procel, Controle remoto sem fio, Teto/piso	521200000228	355748	8
9	Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 58.000 Btus, 220 V, Slpit, controle remoto sem fio, Teto/piso	521200000229	441419	6
10	Frigobar, capacidade 100 A 130 L, 220 V, Branco, Selo Procel, Consumo máximo 15 KW/H	521200000230	486187	15
11	Refrigerador Duplex, Capacidade de Refrigeração 450 L, Portas fixas, Frost Free, Branca, 220 V, Etiqueta de eficiência energética A	521200000231	470946	15
12	Aparelho Purificador De Água, Tripla filtragem, 110/220 V, Capacidade 1,5 L, Água gelada e Água natural	521200000232	463093	15
13	Forno Microondas, Capacidade 38 L, 900 W, 220 V, Prato giratório, Trava segurança, Timer, Memória, Cor Branca	521200000233	383270	15
14	Freezer, Horizontal, Capacidade 510 L, 2 tampás, Degelo manual, Cor branca, Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, 220V, Dreno frontal com tampa e	521200000234	445210	15

	rodízios			
15	Freezer, Vertical, Capacidade 400 L, 220 V, Triplafunção Energética Etiqueta "A", 1 porta	521200000235	438025	15
16	Fogão Elétrico, Aço inoxidável, 3.500W, 220 V, 2 palcas aquecedoras, Com termostato de segurança, Uso doméstico	521200000238	307589	12
17	Fogão elétrico, Vitrocerâmico, 2 acendedores, 220 V	521200000237	483906	25
18	Fogão Gás, Vidro, Cooktop, 2 bocas, Acendimento automático, 110x220 V	521200000236	440595	25

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Global: R\$ 869.713,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e treze reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra a possibilidade de parcelar a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na Universidade Federal de Jataí, não há execução de processos que trata da aquisição de linha branca ou mesmo SRP em vigor.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Estudo Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 1 - Caberá a contratada o fornecimento de todos os materiais previstos na SRP em tempo hábil;

12. Resultados Pretendidos

Considerando a ausência de aparelhos eletrodomésticos de linha branca (splits, geladeira, freezer, bebedouros e fogão por indução) para compor a necessidade e readequações nos ambientes administrativos, laboratórios e salas de aula para continuidade do ensino junto a comunidade universitária se torna necessária a elaboração do processo para aquisição via SRP.

13. Providências a serem Adotadas

Garantia orçamentária para celebração da SRP para o fornecimento dos materiais previstos no objeto;

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

14.1.1 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental

14.1.1.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

14.1.1.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

14.1.1.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na

execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento recomenda, porém, a inclusão de tal serviço no PAC-2022, visto se tratar de uma demanda da atual Gestão, sendo necessária a contratação estar alinhada com o planejamento anual de contratações, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 2019 (IN 01/2019), em referência ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. Sendo assim, solicitamos que seja realizado pedido formal ao Ordenador de Despesas da UFJ, com os apontamentos para a presente demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS

ADMINISTRADOR

